



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 722, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto na Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020, e na Resolução nº 146, de 5 de agosto de 2013, do Conselho Superior do Ministério Público Federal e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.010482/2021-93, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República DANIEL DE RESENDE SALGADO e RODRIGO DE GRANDIS para comporem o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Estado de São Paulo - GAECO-MPF/SP, instituído pela Portaria PGR/MPF nº 224, de 7 de abril de 2022, publicado no D.O.U., Seção 2, pág. 57, de 8 de abril de 2022.

Art. 2º Ficam distribuídos e instalados na Procuradoria da República no Estado de São Paulo mais 2 (dois) Ofícios especiais como Ofícios do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no âmbito do Ministério Público Federal em São Paulo - GAECO-MPF/SP, observado o disposto nos §§ 3º, 4º e 5º do art. 15 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS